



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1619/2025

Concede **04 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Pedro Romario
Marafon**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Pedro Romario Marafon, 6505, Motorista (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Cemiterio Municipal**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 16 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC